



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 26.139.790/0001-84**

**PORTARIA Nº 059/2021 DE 09 DE AGOSTO DE 2021**

**“NOMEIA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR-CAE DE FERVEDOURO”**

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a distribuição de merenda escolar no Município de Fervedouro, embasado nos termos do Decreto Municipal nº 355/01 de 16/02/01.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos termos da Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16/07/2009.

O Prefeito Municipal de Fervedouro, Estado de Minas, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art.1º** – Fica nomeado o Conselho de Alimentação Escolar -CAE do Município de Fervedouro, para disciplinar a merenda escolar distribuída aos alunos da rede municipal escolar:

**I - Representantes do Poder Executivo**

Titular: Carmelindo Cândido Faustino Junior  
Suplente: Lucas Silva do Valle Ricardo

**II - Representantes da área da Educação:**

Titular: Rafael Franchini virtuoso;  
Suplente: Claudiceia Maria de Lima.

Titular: Graziane Cristina Mendes;  
Suplente: Eloísa Maria Carrara Fava.

**III - Representantes de pais de alunos:**

Titular: Reigiane Vieira Mendes Correa;  
Suplente: Roseli Teixeira Alves.

Titular: Viviane Aparecida Pereira de Souza Silva;  
Suplente: Esla Sebastiana Nascimento.

**IV - Representantes de outro segmento da Sociedade Civil**

Titular: Micaela Pinho de Souza;  
Suplente: Marli Isabel Batista da Costa.

Titular: Fernando Maciel Gomes;  
Suplente: Lindomar Etelvino Ferreira.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 09 de agosto de 2021.

  
**DR. CARLOS CORÍNDON DE ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL